ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERALDA JUSTIÇA

PROVIMENTO –TJMT/CGJ N. 36, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 4º do artigo 521 Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, e em conformidade à decisão exarada nos autos do Expediente CIA n. 0062197-71.2024.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo 4º do artigo 521 do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial (CNGCE), que passa a vigorar com a seguinte redação:

> § 4º O tabelião de protesto poderá utilizar meio eletrônico ou aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para enviar as intimações, caso em que a intimação será considerada cumprida quando comprovado o seu recebimento por meio de confirmação de recebimento da plataforma eletrônica ou outro meio eletrônico equivalente, observados os §§ 1º e 12 do art. 10 do Provimento CGJ/MT n. 36, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2° Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:AC4A0000-BB5C-4EE7-177F-08DCEED015F0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:AC4A0000-BB5C-4EE7-177F-08DCEED015F0

Código verificador - AD:AC4A0000-BB5C-4EE7-177F-08DCEED015F0

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Assinado em 17/10/2024 13:21:08

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.